

LEI MUNICIPAL Nº 318/98. ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 007/98, DISCUTIDO, VOTADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.998.

LEI MUNICIPAL Nº 318/98. “QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa/98 do Município de Nova Olímpia-MT, um Crédito Especial de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a cobertura de despesa com o Ensino Superior, conforme dotação transcrita a seguir:

04	Sec. Mun. de Educação e Cultura
00.1.0.0	Gabinete Sec. e Dependências
08	Educação e Cultura
08.44	Ensino Superior
08.44.205	Ensino de Graduação
08.44.205.2033	Manutenção de Ensino Superior
3132	Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro desta Lei, correrão por conta da anulação parcial de dotação do Orçamento vigente a saber:
04.003.0008.46.228.1011.4110R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 04 de Março de 1.998.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE
Prefeito Municipal